



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL
FR. 00 N° 543 / 2023
EM. 14 / 11 / 23
Anna Valézia Bastos
Serviço (a) da CM/BA

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Sr. CÉSAR AUGUSTO VAZ SAMPAIO, mais conhecido como CÉSAR PISQUILA, em reconhecimento à sua notável iniciativa na organização e realização do evento OSCAR CHAPADA DIAMANTINA, a acontecer na próxima sexta-feira, dia 17/11/2023, sendo um ceremonial cujo objetivo primordial é homenagear destacadas personalidades nas áreas do Empreendedorismo, Esporte, Segurança Pública, Imprensa, Cultura, Setor Social e Gestão Pública que, de alguma forma, contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Itaberaba e região da Chapada Diamantina, e que neste ano está na sua 3<sup>a</sup> edição.

É digno de nota o fato de que César Pisquila, mesmo sendo o idealizador e organizador do evento, opta por não incluir a si mesmo nas homenagens, demonstrando uma notável humildade e comprometimento com o reconhecimento das demais personalidades. Sua postura desprendida e altruísta enaltece a grandiosidade do Oscar Chapada Diamantina, conferindo-lhe um caráter genuíno de celebração e reconhecimento.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Itaberaba manifesta, por meio desta Moção de Congratulação, profundos votos de reconhecimento e agradecimento a César Augusto Vaz Sampaio pelo seu papel fundamental na promoção do evento e por sua contribuição para o fortalecimento da cultura, empreendedorismo e demais áreas destacadas na Chapada Diamantina.

Que esta Moção seja também um reflexo do reconhecimento público e do apreço desta Casa Legislativa pela grandiosidade do Oscar Chapada Diamantina, ressaltando a importância de eventos que valorizam e destacam personalidades que, muitas vezes de forma silenciosa, fazem a diferença em suas comunidades.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente moção de congratulação, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais legais, seja encaminhada ao homenageado, Sr. César Augusto Vaz Sampaio, estendendo os agradecimentos a todos os colaboradores e apoiadores que, com dedicação e esforço, contribuíram para o sucesso deste evento.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2023.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO  
“Bodinho Neto”